

PORTARIA Nº 503/2019

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009 e artigo 65, Inciso XVI, da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012.

Considerando que no dia 25 de setembro de 2019, foi entregue na Departamento de Recursos Humanos, pela empresa de Medicina e Segurança no Trabalho PortalSeg, contratada pelo Município, o laudo anexo e parte integrante desta Portaria, que concluiu que é devido o adicional de insalubridade no grau médio (20%), aos ocupantes do cargo efetivo de Motorista e Operador de máquinas;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Motorista, adicional de Insalubridade de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente nacional, na forma da Lei, retroativo ao dia 25 de setembro de 2019.

ANDREI LORENSETTI

ELAINE HACKBARDT DE OLIVEIRA

IVAN LUIZ SIMON

REMIDIO JOSE LERNER

RONEI ROGÉRIO SCHUMACHER

ROQUE FINGER

VOLSI NILSON PETTER

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 27 de Setembro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Setembro/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação

7.2.13 Função: Motorista CBO: 782510 GFIP: 0

Tipo da Atividade: Leve	
Descrição da Atividade: Realizar atividades de motorista, trabalhar em diferentes tipos de ruas e edificações, até o local de destino, coletar, transportar, entregar, verificar documentos e verificações básicas do veículo, assegurar a regularidade dos transportes para carga e descarga dos produtos.	
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas semanais.	
Agentes Associados à Atividade	

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Grau de Insalub.: Não Insalubre		Periculosidade: Não	Elidido pelo uso de EPI: Não
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Enseja a Aposentadoria Especial: Não, conforme Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 4.882/2003, anexo IV.			
Possíveis Danos à Saúde: Dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Ruído		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Dosímetro de Ruído	EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 83 db(A)		Tempo de Exposição: 04:00 h	Limite de Tolerância: ≥ 85 db(A)
Grau de Insalub.: Não Insalubre		Periculosidade: Não	Elidido pelo uso de EPI: Não
Causa do Risco: Ruído proveniente de máquinas e equipamentos.			
Fonte Geradora: Provenientes de máquinas e equipamentos utilizadas no processo das atividades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Aérea.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs (protetor auricular tipo plug). estudar possibilidade de enclausuramento e modificações das máquinas produtoras de ruído. - Realizar exames audiométricos. - Ao adquirir o EPI, informar número do CA para atualização do documento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Enseja a Aposentadoria Especial: Sim, conforme Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 4.882/2003, anexo IV.			
Possíveis Danos à Saúde: Perda auditiva induzida por ruído (PAIRO).			

Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Medidor de Vibração com analisador de frequência e acelerômetros	EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 1,99 m/s ² 1,75		Tempo de Exposição: 04:00 h	Limite de Tolerância: ≥ 1,1 m/s ² 1,75
Grau de Insalub.: Médio		Periculosidade: Não	Elidido pelo uso de EPI: Não
Causa do Risco: Exposição a vibração de corpo inteiro em máquinas, veículos (Caminhão)			
Fonte Geradora: Desempenho das atividades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			

Recomendações e Medidas de Controle: Adoção de assentos antivibratórios, manutenção preventiva dos equipamentos.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1 - OSS).
Enseja a Aposentadoria Especial: Não, conforme Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 4.882/2003, anexo IV.
Possíveis Danos à Saúde: Dores e distúrbios osteomusculares e articulares.

Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 30,52 m/s ^{1,75}		Tempo de Exposição: 04,00 h	Limite de Tolerância: 21 m/s ^{1,75}
Grau de Insalub.: Médio		Periculosidade: Não	Elidido pelo uso de EPI: Não
Causa do Risco: Exposição a vibração de corpo inteiro em máquinas, veículos (Caminhão)			
Fonte Geradora: Desempenho das atividades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Recomendações e Medidas de Controle: Adoção de assentos antivibratórios, manutenção preventiva dos equipamentos.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1 - OSS).			
Enseja a Aposentadoria Especial: Não, conforme Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 4.882/2003, anexo IV.			
Possíveis Danos à Saúde: Dores e distúrbios osteomusculares e articulares.			

Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Grau de Insalub.: Não Insalubre		Periculosidade: Não	Elidido pelo uso de EPI: Não
Causa do Risco: Acidente de percurso e de trânsito (batidas, quedas, contusões, entorses).			
Fonte Geradora: Desempenho das atividades de motorista.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento e trajeto			
Forma de Neutralização Utilizada: Estar atento ao trânsito, respeitar as normas de trânsito, fazer uso do veículo em perfeitas condições de uso.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs (calçado de segurança), possuir a CNH em dia, obedecer os limites de velocidade e sinalizações de trânsito, possuir curso de direção defensiva e primeiros socorros, uso obrigatório do cinto de segurança, proibir o consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência pelo condutor, cumprir a jornada de trabalho dos motoristas, manter e zelar pela organização e conservação no interior do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem De Serviço de Segurança - (NR 01- OSS).			
Enseja a Aposentadoria Especial: Não, conforme Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 4.882/2003, anexo IV.			
Possíveis Danos à Saúde: Traumatismos e ferimentos em geral.			